

QUEM APOIA MEDIDAS PARA A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA?

José Sarto Moreira
PDT

Wagner Gomes
PSB



REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO

Ações de fiscalização e educação para redução da violência no trânsito que reduzam as mortes ou ferimentos em acidentes. Zerar as mortes no trânsito.



PRIORIDADE A MODOS ATIVOS E COLETIVOS

Priorizar recursos para transporte público, mobilidade a pé e por bicicleta. Desestímulo ao uso de carros



INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE

Implantação, readequação e ampliação de calçadas e ciclovias. Criação de faixas ou corredores exclusivos para o transporte coletivo e integração com a rede de ciclovias e calçadas. Sinalização de trânsito com prioridade a transporte coletivo, pedestres e ciclistas



MOBILIDADE DE BAIXO CARBONO

Desenvolver planos para desestimular o uso de combustíveis fósseis, priorizando a transição para ônibus, carros e modos elétricos, além dos modos ativos, como pedalar e caminhar



LOGÍSTICA LEVE

Incentivo à utilização de veículos leves, como triciclos ou bicicletas para distribuição das mercadorias que circulam no município, de forma a reduzir a circulação de caminhões, vans e motos



POLÍTICAS PARA APLICATIVO

Propostas do poder executivo para carros, táxis e plataformas de entrega de mercadorias por aplicativos, como integrantes do sistema de mobilidade, a serem reguladas e geridas pela prefeitura



FINANCIAMENTO DA MOBILIDADE

Criação de formas de financiamento para políticas de mobilidade que priorizem o transporte coletivo e ativo sem onerar os usuários. Redução de tarifas ou tarifa-zero.



TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Acesso público a dados sobre o sistema de mobilidade e aplicação de recursos. Ativação de conselhos para a participação da sociedade nas decisões sobre mobilidade urbana



Não menciona



Cita/aborda vagamente o tema



Compromete-se diretamente com o tema, mas sem ações definidas



Compromete-se diretamente com o tema e propõe ações específicas

1 Fonte: Programas de governos cadastrados na plataforma do TSE. Disponível em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>